

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 273

De 26 de abril de 2002

Acrescenta artigo à Resolução nº 266/02, que estabelece a forma de distribuição da Ordem do Dia aos vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 25 de abril de 2002, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º- Na Resolução nº 266, de 23 de janeiro de 2002, que estabelece a forma de distribuição da Ordem do Dia aos vereadores, fica acrescentado o seguinte artigo:

"Artigo 5º- O disposto nesta Resolução é facultativo, devendo o vereador interessado na sua aplicação manifestar concordância, por escrito, à Diretoria Geral"

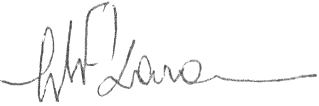
Artigo 2º- O artigo 5º, da Resolução mencionada no artigo 1º, fica renumerado para artigo 6º.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano 2002 (dois mil e dois).


VALDERICO JÕE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral